



DECRETO LEGISLATIVO Nº 897

de 23 de novembro de 2021

Considera Hospede de Honra a Ilustre Personalidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Corumbá.

Resolve:

Art. 1º. Confere o “**Título de Hospede de Honra, do Município de Corumbá**” ao Excelentíssimo Senhor - **Ever Alvarez Orellanes** - DD. Vocal, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Corumbá-MS.

Art. 2º. A outorga da referida honraria, terá lugar em Sessão Solene, no Fórum de Corumbá-MS.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de Novembro de 2.021.

Roberto Gomes Façanha Presidente

Decreto Legislativo Nº 897/2021 - 23 de novembro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em